

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Núcleo Atas de Registros de Preços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000 Telefone:

TERMO ADITIVO 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/SG-COBES/2020

PROCESSO Nº 6013.2018/0002472-7

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

EMPRESA AR LOCADORA E EVENTOS LTDA.

CNPJ 04.328.899/0001-27

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS PARA LOCAÇÃO

DE TENDAS, COMPREENDENDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E

DESMONTAGEM.

PREGÃO

ELETRÔNICO

12/2020-COBES

OBJETO DESTE

TERMO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (SGM), e esta, por sua vez, por intermédio de sua SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO (SEGES), inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65 e situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, neste ato representada, em face da competência delegada por meio do artigo 4º, inciso II, da Portaria 11/SGM/2021, pela Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES), Senhora MIRIAN FURTADO QUERO, doravante designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa AR LOCADORA E EVENTOS LTDA., inscrita sob CNPJ de nº 04.328.899/0001-27, situada na Rua Cristo Operário, 136 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP 02055-080, aqui representada por seu Sócio, Senhor JULIANO EDUARDO ANITELI FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.990-158-4 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 142.519.648-96, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 001/2021 à Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2020, com fundamento na Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e no Decreto 56.144, de 1º de junho de 2015, consoante despacho autorizatório de documento SEI 053794609, publicado no DOC de 21/10/2021, do processo supracitado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

1.1 Em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, fica alterada a razão social/denominação da CONTRATANTE, constante no preâmbulo da Ata de Registro de Preços 002/SG-COBES/2020, ora aditada, de SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG), para SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (SGM), por intermédio de sua SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO (SEGES).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PREÇO REGISTRADO

- 2.1 Fica prorrogado o prazo de validade indicado no item 4.1 da Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2021.
- 2.2 Permanece inalterado o preço constante da Cláusula Segunda da ata de registro de preços em voga, sem reajuste, uma vez que a detentora declinou de sua aplicação.

3.1 O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2020.
- 4.2 E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo aditivo que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

MIRIAN FURTADO QUERO

Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços Secretaria Executiva de Gestão

JULIANO EDUARDO ANITELI FERREIRA

Sócio

AR Locadora e Eventos Ltda.

Testemunhas:

Paulo Cesar Marques Silva / RF: 734.455-4

Rafael João Dias / RF: 797.726-3



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO EDUARDO ANITELI FERREIRA**, **Usuário Externo - Cidadão**, em 21/10/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Furtado Quero**, **Coordenador(a) Geral**, em 21/10/2021, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Marques Silva**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 21/10/2021, às 11:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael João Dias**, **Assessor(a) Técnico(a) I**, em 21/10/2021, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **053794835** e o código CRC **34981568**.